



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-SECAD 42/2022

Designa Equipe de Planejamento da Contratação no PAe 0003707-83.2022.4.01.8004

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0003707-83.2022.4.01.8004,

CONSIDERANDO:

- a) a [IN 05/2017](#), do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
- b) o Despacho Secad 15528027;
- c) a justificativa, o Documento de Formalização da Demanda - DFD (15280498) e os demais termos apresentados no PAe 0003707-83.2022.4.01.8004,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada para prestação do serviço contínuo de manutenção preventiva e corretiva mensal, por um período de 12 meses com fornecimento de peças, e ferramentas necessárias, do sistema de detecção automática/ alarme contra incêndio, e toda rede eletro-eletrônica e de combate a incêndio, incluindo rede hidráulica, casa de bombas, registros, chaves mecânicas e eletrônicas, pressostatos, sprinkler, hidrantes, fluxostatos, manômetro etc; sendo 02 (duas) centrais eletrônica endereçáveis, casa de bombas e rede de combate a incêndio instalada no Fórum Teixeira de Freitas, Prédio Sede, situada à Av. Ulisses Guimarães, 2799, Sussuarana, 01 (uma) central eletrônica endereçável, casa de bombas e rede de combate a incêndio instalada no anexo - III do prédio Sede e 01 (uma) central eletrônica endereçável, casa de bombas e rede de combate a incêndio instalada no JEF na 4ª Av. do CAB, na Justiça Federal - Seção Judiciária da Bahia, sob o regime de execução global:

- Rubem Marques Bacelar Filho;
- Clesio Vicentine Silotte.

Publique-se.

Patrícia Moraes de Menezes
Diretora da SECAD



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Moraes de Menezes, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 04/05/2022, às 10:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15572452** e o código CRC **F26E90EA**.

